PORTARIA Nº. 27/2012, de 20 de novembro de 2012.

Dispõe sobre exoneração da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerada do emprego em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Senhora SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI, portadora do RG nº. 17.194.230-1 SSP/SP, nomeada para esta função através da Portaria nº. 04/2009, de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 20 de novembro de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 20/11/2012
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativo